



ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO PARA ESTUDANTES DA UFU
EDITAL 024.2018 – PS CIRURGIA E CENTRO CIRÚRGICO
MEDICINA – HCU/UFU
PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA, ESTUDO E PESQUISA DE UBERLÂNDIA - FAEPU, no uso da competência delegada por meio da Ata da Reunião Extraordinária da Assembleia Geral da FAEPU, realizada no dia 20/01/2017, registrada sob Nº. 2666566 no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas de Uberlândia-MG, amparada no artigo 248 das Normas de Graduação abre inscrições para o Processo Seletivo de Estagiários, para atuação **no PS de Cirurgia e Centro Cirúrgico do Hospital de Clínicas de Uberlândia/UFU.**

1) DESCRIÇÃO DA VAGA:

Para estudantes do curso	Vagas	Local do estágio
Graduação em Medicina, matriculados no 6º ou 7º período	07	PS Cirurgia e Centro Cirúrgico/HCU/UFU

2) DESCRIÇÃO DA ÁREA: (atividades a serem desenvolvidas no estágio)

- Realização de suturas gerais;
- Realizar atendimento supervisionado aos pacientes no PS com história admissional, pedidos de exames, procedimentos, medicações e alta hospitalar;
- Auxiliar em procedimento de internação e acompanhamento da evolução do paciente;
- Atendimento ao politraumatizado: avaliação primária e secundária



- Acompanhar procedimentos cirúrgicos;
- Instrumentação em Centro Cirúrgico;
- Acompanhamentos de pré e pós-cirúrgico de pacientes;
- Estabelecer acessos venosos em pré-operatório;
- Elaboração de seminários em reuniões científicas;
- Outras atividades pertinentes ao acadêmico de Medicina no Pronto Socorro e/ou Centro Cirúrgico.

3) Perfil do candidato

- 3.1) Ser aluno regularmente matriculado no curso de **Graduação em Medicina no 6º ou 7º período** na Universidade Federal de Uberlândia no dia da prova;
- 3.2) Ter disponibilidade de 10 (dez) horas semanais em turno de 02 (duas) horas corridas no período do final da tarde, de forma a não coincidir com os horários de aulas.

4) Inscrição:

Período de inscrição: **15/06/2018 a 24/06/2018.**

Os candidatos deverão encaminhar aos e-mails:

estagiocirurgiahcu@gmail.com; estagiohcu@gmail.com , contendo anexo os documentos

abaixo:

- Currículo em arquivo PDF com assunto **ESTÁGIO CIRURGIA MEDICINA;**
- Anexo I.

5) Informações adicionais

5.1. O contrato de estágio terá duração de 06 (seis) meses. A duração do estágio interno não poderá exceder 01 (um) ano, somadas todas as etapas cumpridas no Estágio, exceto quando tratar-se de estagiário portador de deficiência, que poderá estagiar no mesmo órgão ou entidade até o término do curso na instituição de ensino.



52. O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso:

- I. Automaticamente, ao término do estágio;
- II. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Concedente;
- III. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
- IV. A pedido do estagiário;
- V. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso;
- VI. É obrigatória a frequência integral em todas as atividades programadas para o estágio, não sendo permitido, sob hipótese nenhuma, o abono de faltas.

As Justificativas de faltas deverão ser protocoladas no setor responsável pelo atendimento ao discente, dirigida à Coordenação do Curso e encaminhadas com documentos comprobatórios para análise do Colegiado do Curso, dentro do prazo de cinco dias úteis.

O não cumprimento deste item implica em desligamento do aluno do Estágio.

- VII. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
- VIII. Por conduta incompatível com a exigida pela Concedente.

53. Ao final do estágio, o(a) estagiário(a) receberá Certificado emitido pelo Setor de Capacitação em Saúde/GDHS e pela Faculdade de Medicina exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.

54. O (a) estagiário (a) receberá, durante a vigência do estágio, bolsa de estágio (**para estágio não obrigatório**), a ser paga pela concedente, no valor mensal de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), deduzindo-se os dias de faltas não justificadas, salvo na hipótese de compensação de horário.

55. O estudante em estágio não obrigatório receberá além da bolsa o auxílio-transporte, no



valor de **R\$ 176,00** (cento e setenta e seis reais) a ser pago pela **CONCEDENTE**, em pecúnia, antecipadamente, e proporcionalmente, aos dias a serem efetivamente trabalhados/estagiados em cada mês. O auxílio transporte será reajustado automaticamente sempre que houver alteração no valor da passagem.

É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado o recesso de 30 (trinta) dias, na hipótese de a duração do estágio ser igual ou superior a (01) ano. Se a duração do estágio se der por período inferior a 01 (um) ano, o recesso será concedido de forma proporcional ao tempo trabalhado.

5.6. A seleção do estagiário constará de análise de currículo (CRA), prova escrita e entrevista, sendo que todas essas etapas ocorrerão no dia **29/06/2018** às **18h00min** no **Bloco 8C sala 103** – **UFU, campus Umuarama**.

5.6.1 Análise do Histórico Escolar, incluindo o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) atualizado e *Curriculum Vitae*, com documentação comprobatória, no valor de 40 pontos (Conforme pontuação em Anexo I).

5.6.2 A prova escrita terá valor de 100 pontos, distribuídos em 20 questões de múltipla escolha.

5.6.3 A prova prática será realizada na modalidade oral ou por meio de questões abertas e terá valor de 60 pontos. Nesse momento, o candidato será indagado sobre determinados assuntos da bibliografia básica, sobretudo em condutas na prática cirúrgica.

5.7. A bibliografia básica para a prova escrita será:

5.7.1 - Clínica Cirúrgica - 2 Volumes - Samir Rasslan, Joaquim José Gama-Rodrigues, Marcel Cerqueira César Machado. Editora Manole. USP.

5.7.2 - Clínica Cirúrgica: Fundamentos Teóricos e Práticas (2 Vols) - Marques Vieira; Chaves; Manso; Eulalio . Editora Atheneu. UFRJ.



5.7.3 - Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax - Fraser, Richard S. ; Colman, Neil C. ; Müller, Nestor L . Editora Guanabara.

5.7.4 - ATLS - Suporte Avançado de Vida no Trauma para Médicos. 8.ed. Editora Elsevier.

Capítulos:

- 1 - Avaliação do risco cirúrgico e preparo pré-operatório; 2 - Equilíbrio hidroeletrolítico em cirurgia;
- 3 - Resposta orgânica ao trauma cirúrgico; 4 - Infecção em cirurgia;
- 5 - Complicações pulmonares pós operatórias; 6 - Afecções cirúrgicas pulmonares;
- 7 - Traumatismo torácico (5.8.4);
- 8 - Avaliação e atendimentos iniciais no trauma (5.8.4); 9 - Sinais radiológicos de doença torácica (5.8.3).

58. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, de acordo com a nota alcançada nas três etapas sendo que em caso de empate será o primeiro fator de desempate a idade do pretendente.

59. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de bolsa, exceto bolsa moradia, alimentação e transporte.

5.10. Para os estagiários em regime de estágio não obrigatório (com bolsa remunerada), o valor da mesma será depositado somente em conta corrente em nome do titular no Banco do Brasil. É obrigatório ao estagiário apresentar o número da conta corrente no referido banco no momento de sua contratação.

5.11. Após a publicação do resultado final da seleção, o candidato deverá apresentar ao Setor



Universidade Federal de Uberlândia
Hospital de Clínicas
Diretoria de Serviços Administrativos
Setor de Capacitação em Saúde/GDHS



de Capacitação em Saúde/GDHS/HCU-UFU a documentação abaixo no prazo de (02) dois dias úteis. O não comparecimento dentro do prazo estabelecido ocasionará na desclassificação do candidato, podendo o Setor de Capacitação em Saúde convocar o próximo candidato aprovado da lista.

O candidato aprovado no Processo Seletivo deverá apresentar:

- Cópia do RG e CPF (não será aceito CNH);
- Uma foto 3X4 recente;
- Cópia do Cartão de vacina atualizado;
- Declaração/Atestado de Matrícula atualizado (03 vias).

5.12 O presente Edital poderá ser cancelado a qualquer momento, mediante publicação no <http://www.editais.ufu.br/discente>, antes da efetivação da seleção dos candidatos.

5.13 A presente seleção terá validade de 08 (oito) meses para contratações caso venha a surgir novas vagas.

5.14 O resultado do Processo Seletivo será divulgado no Portal de Editais e Concursos da UFU <http://www.editais.ufu.br/discente>.

5.15) O gabarito da prova será divulgado no painel do Departamento de Cirurgia Geral, localizado no bloco 2H, no mesmo dia da divulgação dos resultados.

5.16) Após a divulgação do resultado, o candidato terá 02 dias úteis para envio do recurso para o email: estagiocirurgiahcu@gmail.com; estagiohcu@gmail.com, no máximo uma lauda, com o assunto: **RECURSO ESTÁGIO CIRURGIA**.

Uberlândia, 13 de Junho de 2018.

Cezar Augusto dos Santos

Diretor Executivo da FAEPU



ANEXO I

Curriculum Vitae

ITEM	PONTUAÇÃO
Iniciação Científica na graduação (PIBIC ou PIVIC) – Máximo duas.	02 pontos cada.
Programas Institucionais: PET, PIBEG, PEIC, PIBITI, PIBID, PIBEX, PIEEX (01 ano / 06 meses) – Máximo dois.	02 pontos / 01 ponto cada.
Certificado Conclusão de Monitoria (01 ano/06 meses) – Máximo duas.	02 pontos / 01 ponto cada.
Participação certificada em Liga Acadêmica - Máximo 02.	0,5 Ponto cada.
Artigo Publicado em Revista Científica Indexada (enviar artigo anexo) – máximo de 01 artigo.	04 pontos.
Total Máximo	17 pontos.

Histórico Escolar para alunos do 6º e 7º Período

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO	CÁLCULO
CRA	23 pontos (Cálculo: CRA x 23/100)